

PORTARIA N.º 171/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

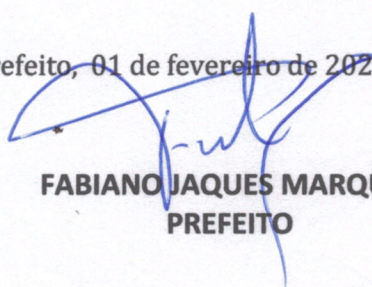
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 12.02.2021 à 13.03.2021 aos servidores abaixo especificado, referente ao exercício /2020/2021.

MATRÍCULA	NOME
1448	CICERA ALEXANDRE DA SILVA
805	JOSÉ VICENTE DA SILVA
1449	POLIANA SANTOS BEZERRA

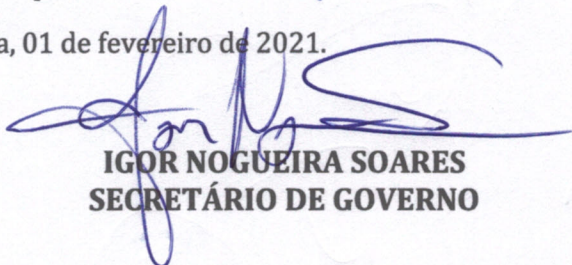
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de fevereiro de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

